

3.5.2 — Autorizar a permuta de habitações para uma melhor adequação das respectivas tipologias aos agregados familiares;

3.5.3 — Autorizar a celebração de acordos de pagamentos no âmbito da recuperação de rendas vencidas e não pagas;

3.5.4 — Autorizar a alteração fundamentada de rendas de habitações e dos espaços comerciais;

3.6 — Dirigir e despachar directamente com os Serviços Centrais e com os Centros de Educação e Desenvolvimento os assuntos que se insiram nas áreas da sua responsabilidade, compreendendo as competências para apreciar e decidir todos os procedimentos administrativos que corram por esses serviços, bem como dos processos judiciais relativos aos mesmos assuntos em que a CPL, I. P. seja parte;

3.7 — Assinar todo o tipo de certidões e declarações no âmbito das suas competências.

4 — Ao abrigo do disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Directivo deliberou que, na ausência, falta ou impedimento da sua Presidente, compete ao Vice-Presidente José Manuel Martins Lucas, assegurar a sua substituição e ambos os Vice-Presidentes, em igualdade de circunstâncias, serão substituídos pela Presidente Maria Cristina Ricardo Inês Figueiro.

5 — Todas as delegações previstas nos números anteriores incluem os substitutos dos delegados.

A presente deliberação produz efeitos a 13 de Agosto de 2010, declarando-se ratificados todos os actos entretanto praticados pela Presidente e pelos Vice-Presidentes da CPL, I. P., que se incluam no âmbito da presente delegação de competências.

10 de Fevereiro de 2011. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Cristina Ricardo Inês Figueiro*.

204339019

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 503/2011

Pela Deliberação do Conselho Directivo n.º 36/2011, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada em regime de substituição, para a Secção de Processo de Lisboa I, integrada no Departamento de Gestão da Dívida do IGFSS, I. P., a seguinte trabalhadora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respectiva nota curricular em anexo:

Licenciada Carla Irene Costa Farto, técnica superior do mapa de pessoal do IGFSS, I. P., para exercer o cargo de Coordenadora da Secção de Processo de Lisboa I, integrada no Departamento de Gestão da Dívida deste Instituto.

13 de Janeiro de 2011. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *José Augusto Antunes Gaspar*.

Nota Curricular

Carla Irene Costa Farto, Licenciada em Direito pela Universidade Lusíada de Lisboa. Ingressou na Administração pública em 1999 na qualidade de técnica superior Jurista no INGA (Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola) — 1999/2000. Técnica Superior Jurista no Departamento de Gestão da Dívida do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. de 2001 a 2007. Desde Janeiro de 2008 exerce funções de Coordenação no Departamento de Gestão da Dívida do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.. Exerceu as competências inerentes à Secção de Processo Executivo de Lisboa I, desde Fevereiro de 2009. Participou e conduziu, sessões de formação no âmbito do Sistema de Execuções Fiscais. Frequência de acções de formação, seminários e conferências nas áreas do Direito Administrativo, Direito Comunitário, Fiscalidade e Contabilidade e FORGEP. Formadora com Certificado de Aptidão Profissional emitido em 1999, tendo ministrado diversos cursos na área do Direito Fiscal.

204347281

Deliberação (extracto) n.º 504/2011

Pela Deliberação do Conselho Directivo n.º 38/2011, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada em regime de substituição, para a Secção de Processo de Portalegre, integrada no Departamento de Gestão da Dívida do IGFSS, I. P., a seguinte trabalhadora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respectiva nota curricular em anexo:

Licenciada Cristina Maria Rodrigues Frazão de Andrade Biscaya Cardoso, técnica superior do mapa de pessoal do ISS, I. P., para exercer

o cargo de Coordenadora da Secção de Processo de Portalegre, integrada no Departamento de Gestão da Dívida do IGFSS, I. P.

13 de Janeiro de 2011. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *José Augusto Antunes Gaspar*.

Nota curricular

Cristina Maria Rodrigues Frazão de Andrade Biscaya Cardoso, Licenciada em Direito (1996) e Mestre em Ciências Jurídico-Empresariais (2001) pela Universidade Lusíada. Possuidora de formação profissional em Áreas de Gestão, Jurídica, e Alta Direcção da Administração Pública.

Formação em Protecção no Desemprego (2001), Infracções criminais contra a Segurança Social (2002), Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública, pelo, I. P. Portalegre (2003), IDQ- Consulta Geral (2004), Reforma do Contencioso Administrativo (2004), Seminário de Alta Direcção na Administração Pública, no INA (2005), Liderança e Gestão de Equipas (2007), Regime Jurídico das Execuções Fiscais, pelo INA (2007), Regime Jurídico da Penhora e Venda de Bens em Execução Fiscal, pelo INA (2008), FORGEP realizado no INA (2009/2010), BSC — Balanced Scorecard (2010).

Desde Setembro de 1996 a 1 de Março de 2001 exerceu a Advocacia, tendo igualmente colaborado na Elaboração de conteúdos para bases de dados jurídicas.

Técnico Superior do mapa de pessoal do ISS, IP., admitida por Contrato Individual de Trabalho com a Administração Pública em 1 de Março de 2001. Coordenadora da Secção de Processo de Portalegre do IGFSS, I. P., por nomeação, desde 1 de Outubro de 2004.

204347338

Deliberação (extracto) n.º 505/2011

Pela Deliberação do Conselho Directivo n.º 37/2011, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada em regime de substituição, para a Secção de Processo de Lisboa II, integrada no Departamento de Gestão do IGFSS, I. P., a seguinte trabalhadora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respectiva nota curricular em anexo:

Licenciada Sónia Cristina dos Santos Loureiro Ferreira, técnica superior do mapa de pessoal do IGFSS, I. P., para exercer o cargo de Coordenadora da Secção de Processo de Lisboa II, integrada no Departamento de Gestão da Dívida deste Instituto.

13 de Janeiro de 2011. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *José Augusto Antunes Gaspar*.

Nota curricular

Sónia Cristina dos Santos Loureiro Ferreira, Licenciada em Direito pela Universidade Lusíada de Lisboa.

Admitida no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social em 1 de Novembro de 2001. De 2001 a 2005 desempenhou funções como técnica superior no Departamento de Contribuinte, no âmbito dos ilícitos criminais e da regularização extraordinária da dívida; De 2005 a 2006 desempenhou funções como técnica superior no Fundo de Garantia Salarial; De Fevereiro 2006 a 2007 desempenhou funções como técnica superior na Direcção Executiva do Departamento de Contribuintes; Desde 2007 exerce funções como Coordenadora da Secção de Processo de Lisboa II.

Formação em Direito da Segurança Social, processo do sistema de execuções fiscais, Código de Procedimento Administrativo, Liderança e FORGEP.

204347305

Deliberação (extracto) n.º 506/2011

Pela Deliberação do Conselho Directivo n.º 35/2011, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado em regime de substituição, para a Secção de Processo de Leiria, integrada no Departamento de Gestão da Dívida do IGFSS do IGFSS, I. P., o seguinte trabalhador, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respectiva nota curricular em anexo:

Licenciado Mário João Natividade Francisco, técnico superior do mapa de pessoal do IGFSS, I. P., para exercer o cargo de Coordenador da Secção de Processo de Leiria, integrada no Departamento de Gestão da Dívida deste Instituto.

13 de Janeiro de 2011. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *José Augusto Antunes Gaspar*.